CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do "VETO Nº 007/2023", TOTAL ao Projeto de Lei nº 3.382/2023, de Autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, o qual Dispõe sobre a normatização para denominação de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o "VETO TOTAL Nº 007/2023"**, ao Projeto de Lei nº 3.382/2023, de Autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, o qual Dispõe sobre a normatização para denominação de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no § 2º, do Art. 73 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido veto mencionado. Cabendo ao Plenário sua aceitação ou rejeição.

Plenário Adércio Marques da Silva aos 25 dias do mês de Outubro de 2023.

DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Presidente
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"
Vice-Presidente
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro
ver.gil@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – FLS. 02